



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão
Central de Compras

COMUNICADO

Intenção de Registro de Preços – IRP 1/2018

Central de Compras - UASG 201057

1. Considerados os termos do Decreto nº 9.287/2018, da Portaria nº 6/2018 e do Ofício Circular nº 52/2018-MP, todos anexados a este documento, a Central de Compras, unidade vinculada à Secretaria de Gestão – SEGES do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP, realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para contratação de serviço de transporte dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal – APF direta, autárquica e fundacional, por demanda e no âmbito do **Distrito Federal – DF e entorno**.

2. O processo licitatório será conduzido pela Central de Compras, como órgão gerenciador e responsável pela demanda da Administração Pública Federal – APF direta, tendo as autarquias e fundações públicas federais com unidade no DF como participantes, observadas as disposições do Decreto nº 7.892/2013.

3. A sistemática de contratação e operação e gestão do serviço a ser contratado estão especificadas na minuta do Termo de Referência – TR, também anexada a este documento, que segue os mesmos princípios que nortearam a contratação do serviço TáxiGov já implantado, com resultados positivos expressivos em toda a APF direta, particularmente na gestão da operação e na redução de custos.

4. O objeto da licitação está discriminado nos subitens 1.1. e 1.2. da minuta do TR, abaixo transcritos:

“1.1 Contratação de serviço de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal – APF direta, autárquica e fundacional, por demanda e no âmbito do Distrito Federal – DF e entorno, mediante uso de qualquer meio regular e legalmente apto, inclusive agenciamento de serviço de táxi ou de Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal – STIP/DF, conforme condições e quantidades especificadas neste Termo de Referência - TR.”

1.2 A licitante contratada deve disponibilizar solução tecnológica para a operação e a gestão do serviço em tempo real, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, e Central de Atendimento para registro de solicitações de serviço e orientação aos usuários, conforme requisitos e funcionalidades especificadas neste TR.”

5. Importante destacar que foi definido na minuta do TR que o preço a ser pago pelo serviço de transporte será estabelecido por quilômetro efetivamente percorrido pelo veículo utilizado para atendimento, exclusivamente no percurso em que o servidor, empregado ou colaborador estiver embarcado.

6. Ressaltamos que a minuta do TR será colocada em Consulta Pública para avaliação, e eventuais alterações significativas procedidas em razão de sugestões recebidas.

7. Diante do exposto, comunicamos que a Central de Compras, no uso de suas atribuições regulamentares, comunica a realização da IRP nº 01/2018, consideradas as seguintes condições:

- a. o quantitativo correspondente ao somatório das demandas de todos os Ministérios e da Presidência da República será registrada na IRP pela Central de Compras;
- b. registro de demanda na IRP **somente pelas autarquias e fundações públicas federais com unidades no DF;**



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão
Central de Compras

- c. data final para lançamento da demanda: **15/MAR/2018**;
 - d. a demanda a ser informada correspondente à estimativa total de quilômetros a serem percorridos para a prestação de serviço na autarquia ou fundação, no âmbito do Distrito Federal e entorno, para um período de 12 (doze) meses, considerando exclusivamente os percursos em que os servidores, empregados ou colaboradores estarão embarcados;
 - e. o acesso à IRP 01/2018 – UASG 201057- , para lançamento da demanda, deverá ser realizado por meio do Portal de Compras (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg>), a qual encontra-se divulgada no mesmo site, na aba “Últimas Notícias” (lado inferior direito da página) .
 - f. Considerando a demanda estimada lançada da IRP até o dia 15/MAR/2018, a autarquia ou fundação também deverá prestar as seguintes informações para a Central de Compras, por meio de mensagem para o e-mail central.atendimento@planejamento.gov.br:
 - a. quantidade média mensal estimada de solicitações (viagens) de serviço de transporte;
 - b. distância média, em quilômetros, dos percursos a serem realizados com os servidores, empregados ou colaboradores embarcados;
 - c. data de início da prestação do serviço a ser contratado, consideradas as disposições do Anexo do Ofício Circular nº 52/2018-MP.
8. Eventuais solicitações de esclarecimentos devem ser enviadas para o e-mail central.atendimento@planejamento.gov.br ou dirimidas por meio de contato pelos telefones (61) 2020-8670 (Clayton) ou (61) 2020-8665 (Juliano).

Wolmar Vieira de Aguiar
Coordenador-Geral
Coordenação-Geral de Estratégias de Aquisições e Contratações
Central de Compras